



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 08 MAR. 2012 <i>Adair Marsola</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº (033/12) 1035/12
	AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa		

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 05/03/2012
PLALE 038/2012
FP

Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade da realização de obras para melhoria do ramal de acesso à RESEX do Lago Cuniã, garantindo o escoamento da produção.

A parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade da realização de obras para melhoria do ramal de acesso à RESEX do Lago Cuniã com o fito de proporcionar o escoamento da produção local, assim como o deslocamento de pessoas.

JUSTIFICATIVA

A Reserva Extrativista do Lago do Cuniã é uma Unidade de Conservação criada pelo Decreto Federal nº. 3238 de 10 de novembro de 1.999. Localizada no município de Porto Velho, à margem esquerda do baixo Madeira, Estado de Rondônia. Formada por mais de sessenta lagos, ligados por um igarapé de nome Cuniã que deságua no Rio Madeira a jusante da cidade de Porto velho, e a uma distância aproximada de 130km. Apresenta atualmente área de 55.850 há, tendo como a pesca, o fabrico de farinha, a coleta de Castanha do Brasil e o Açaí como principais atividades geradoras de emprego e renda. E com uma população de 96 famílias e aproximadamente 400 pessoas.

A comunidade acima discriminada tem como via de acesso a estrada entre o Distrito de São Carlos e a RESEX do Lago do Cuniã, sendo de sua importância para o escoamento da produção (açai, farinha, pescado, castanha do Brasil e carne e couro de jacaré) e o deslocamento dos locais para seus diversos destinos, tais como o acesso a escola, a tratamento de saúde entre outros afins.

No ano de 2011, em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES foram realizadas obras de limpeza e colocação de manilhas em vários locais.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa

permitindo o fluxo dos igarapés nesta estrada, porém devido as chuvas e a falta de áreas de drenagem, a mesma encontra-se parcialmente alagada e com vários trechos interrompidos devido ao rompimento destas manilhas, que não suportaram a vazão dos igarapés.

Estamos certos de que a presente proposição contará com o apoio dos nobres Deputados desta Casa.

Plenário das Deliberações, 29 de fevereiro de 2012

Portas abertas para você

Epifânia
Epifânia Barbosa - PT
Deputada Estadual